



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 005 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 15, IXI do Regimento Interno,

R E S O L V E:

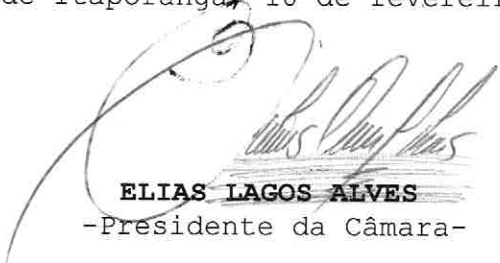
Artigo 1º Fica designado o servidor **Alessandro Ramos dos Santos**, RG nº 33.746.617-4, CPF nº 287.636.348/80, residente à Rua João Martins Rosa, nº 869, Centro, nesta cidade, lotado no cargo de **Técnico em Informática** para fiscalizar a execução dos contratos firmados com a Câmara Municipal.

Artigo 2º Toda nota fiscal de produtos e serviços será conferida, carimbada e assinada, acusando o recebimento.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 009 de 28 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Itaporanga, 18 de fevereiro de 2016.



ELIAS LAGOS ALVES

-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.